

# FI IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM JHSF CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



“Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Quotas”  
**Anúncio de Encerramento da Primeira Distribuição Pública das Quotas da 1ª Série e das Quotas da 2ª Série do**

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM JHSF CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER

CNPJ/MF nº 10.347.985/0001-80

Código ISIN: BRBBVJCTF001

A VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.384.738/0001.98, na qualidade de instituição administradora e gestora (“Administradora”), em conjunto com o Banco Votorantim S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco Votorantim”) e com a BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, 2º e 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69 (“BB DTVM”), na qualidade de coordenadores (em conjunto denominados “Coordenadores”), comunicam ao público o encerramento da distribuição pública das Quotas da 1ª Série (as “Quotas da 1ª Série”) e das Quotas da 2ª Série (as “Quotas da 2ª Série”) e, em conjunto com as Quotas da 1ª Série, as “Quotas”) de emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM JHSF CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER (o “Fundo”), conforme segue:

- 1. Autorização:** O Fundo foi constituído em 03 de setembro de 2008, sob a forma de condomínio fechado, por ato de deliberação da Administradora, nos termos da Instrução CVM 472, por deliberação da Administradora, é inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.347.985/0001-80, com seu regulamento devidamente arquivado no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 1.039.687 e suas posteriores alterações, realizadas em 04 de outubro de 2010, em 06 de outubro e em 03 de dezembro de 2010 que aprovaram a alteração da sua denominação social e a emissão das Quotas pelo Fundo, foram registradas sob os n.ºs. 1.096.851, 1.097.054 e 1.102.177, em 05 de outubro de 2010, em 07 de outubro e em 07 de dezembro de 2010, respectivamente (“Regulamento”).  
 A Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) concedeu o registro para distribuição pública das Quotas em 10 de dezembro de 2010, sob o nº CVM/SRE/RFI/2010/029, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 2. Quantidade de Quotas distribuídas:**  
 a) Foram distribuídas 2.710.000 Quotas da 1ª Série do Fundo; e  
 b) Foram distribuídas 2.710.000 Quotas da 2ª Série do Fundo.
- 3. Valor total das Quotas distribuídas:** até R\$311.650.000,00.
- 4. Número de registro na CVM:**  
 a) Quotas da 1ª Série CVM/SRE/RFI/2010/029; e  
 b) Quotas da 2ª Série CVM/SRE/RFI/2010/029.
- 5. Data de registro na CVM:** 10 de dezembro de 2010.
- 6. Data de encerramento da distribuição:** 22 de dezembro de 2010.  
 Dados finais de distribuição da Oferta:

| Tipo de Investidor  | Número de Subscritores | Quantidade de Cotas Adquiridas |
|---|------------------------|--------------------------------|
| Pessoas físicas   | 1448                   | 5.420.000                      |
| Clubes de investimento  | -                      | -                              |
| Fundos de investimento  | -                      | -                              |
| Entidades de previdência privada  | -                      | -                              |
| Companhias seguradoras  | -                      | -                              |
| Investidores estrangeiros   | -                      | -                              |
| Instituições Intermediárias participantes da Oferta   | -                      | -                              |
| Instituições financeiras ligadas aos participantes da Oferta  | -                      | -                              |
| Demais instituições financeiras   | -                      | -                              |
| Demais pessoas jurídicas ligadas aos participantes da Oferta  | -                      | -                              |
| Demais pessoas jurídicas  | -                      | -                              |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas aos participantes da Oferta | -                      | -                              |
| Outros  | -                      | -                              |
| <b>Total</b>  | <b>1448</b>            | <b>5.420.000</b>               |

Endereço da Administradora e dos Coordenadores responsáveis pela distribuição das Quotas:

### COORDENADORES

**BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.**  
 Praça XV de Novembro nº 20, 2º e 3º andares  
 20010-010, Rio de Janeiro, RJ  
 Telefone: (21) 3808-7500  
 Internet: www.bb.com.br

**BANCO VOTORANTIM S.A.**  
 Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar,  
 04794-000, São Paulo, SP  
 Telefone: (11) 5171-2612  
 Internet: www.bancovotorantim.com.br

**ADMINISTRADORA**  
**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**  
 Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 7º andar  
 04794-000, São Paulo, SP  
 Tel.: (11) 5171-5019  
 Internet: www.vam.com.br

O investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descrito na seção “Fatores de Risco” constante do Artigo 53 do Regulamento. Ainda que a Administradora mantenha sistemas de gerenciamento de riscos da carteira de investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas no Fundo e para o investidor. Eventual rentabilidade obtida no passado não representará garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia de sua Administradora, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Coordenadores

Administrador e Gestor



Empreendedor



Assessor Legal

SOUZA, CESCON, BARRIEU & FLESCH  
 ADVOGADOS



Publicidade Legal

